

PORTARIA Nº: 37/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO AOS DIAS 20 DE DEZEMBRO DE 2025 A 04 DE JANEIRO DE 2026 EM DECORRÊNCIA DO RECESSO DE FINAL DE ANO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mucambo/CE.

CONSIDERANDO, que o Natal se comemora o dia 25 de dezembro de 2025 e o Ano Novo no dia 1º de janeiro de 2026, são considerados datas comemorativas, sendo oportunos se estabelecer recesso do fim de ano das atividades administrativas;

CONSIDERANDO, a importância de a Câmara Municipal reconhecer, valorizar e proporcionar aos seus servidores a comemoração das festividades de final de ano;

CONSIDERANDO, o art. 22 do CDC que determina que os órgãos públicos são obrigados a fornecer os serviços, quando essenciais, de forma contínua.

DISPÕE:

Art. 1º. Fica estabelecida, na forma dessa Portaria, o ponto facultativo dos dias 20 de dezembro de 2025 ao dia 04 de janeiro de 2026, para os servidores da Câmara Municipal de Mucambo.

Art.2º. O Ponto facultativo não se aplica as questões de urgência e emergência, em caso de alguma sessão extraordinária que possa ocorrer, e, também, não se aplica aos setores de contabilidade, tesouraria e licitação.

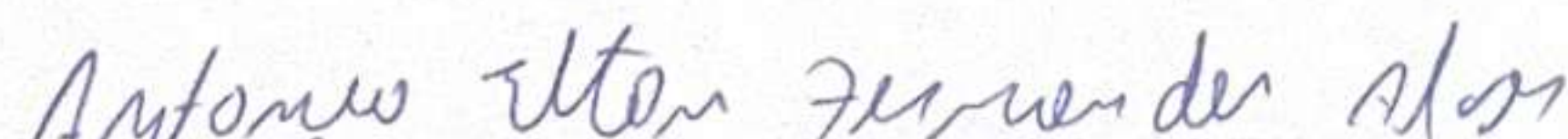
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO, AOS 18 DIAS DE DEZEMBRO DE 2025.


ANTÔNIO ELTON FERNANDES ALVES